



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 30 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de abril de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 196/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e empresa Conferir Engenharia Ltda..

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 1º de julho de 2025, com a **Conferir Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.959/0001-46, sediada na Avenida João Wallig, nº 904, sala 302, CEP 91340-000, bairro Passo D?Areia em Porto Alegre/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** O objeto do presente termo é o reajuste do valor residual do contrato em 7,227378%, conforme previsto na "CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE" do contrato 196/2024, correspondente à variação do INCC-DI referente ao período compreendido entre setembro de 2024 a agosto de 2025.

1.1. Esta apostila também visa à complementação do item 7.2. da cláusula sétima (REAJUSTE) do contrato supracitado:

1.1.1. Onde se lê "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.", leia-se "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção ? **Disponibilidade Interna** (INCC-**DI**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

2. **Vigência:** O presente apostilamento produz efeitos administrativos a partir da assinatura, observados os efeitos financeiros retroativos previstos neste instrumento.

3. **Valor:** o valor residual do contrato 196/2024 passará de R\$ 1.799.851,40 para **R\$ 1.929.933,46 (um milhão novecentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

3.1. O valor residual somado à parcela já executada da avença antes da data-base para concessão de reajuste (R\$ 37.258,95) resulta num valor total atualizado de R\$ 1.967.192,41, considerando o objeto em todas as suas etapas.

3.2. O valor a ser pago à contratada a título de retroativos, considerando as Notas Fiscais emitidas a partir do implemento da anualidade, ou seja, a partir de 1º de setembro de 2025, totaliza um montante de **R\$ 32.238,21 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**, demonstrado detalhadamente no quadro abaixo:

Nota Fiscal	Data de Emissão	Valor	7,227378%
90	02/10/2025	R\$ 117.022,93	R\$ 8.457,69
10	05/11/2025	R\$ 38.964,55	R\$ 2.816,12
21	15/12/2025	R\$ 93.111,26	R\$ 6.729,50
26	23/12/2025	R\$ 82.763,05	R\$ 5.981,60
34	28/01/2026	R\$ 37.476,83	R\$ 2.708,59
49	19/02/2026	R\$ 40.132,82	R\$ 2.900,55
55	16/03/2026	R\$ 36.585,28	R\$ 2.644,16
TOTAL			R\$ 32.238,21

4. **Garantia:** a garantia de execução contratual deverá ser ajustada de forma a compor 5% do valor total atualizado do contrato.

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 136, da Lei 14.133/2021.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 10:46)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.006449/2024-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **d3386ecd65**